



ATA DE REUNIÃO INTERNA

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026), às 10h00min, reuniu-se, na sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, a Comissão de Contratação, composta pela Presidente da Comissão Sra. Karen Andrade Manhães e pelos membros Sra. Raquel Livia Mello dos Santos Pinto, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sr. Álvaro Caldeira Pimentel e Sr. Dinarte Cleiton Borges Santos, designados pela Portaria nº 137/2025, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para análise da documentação encaminhada pela instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB FLUMINENSE, inscrita no CNPJ nº 02.931.668/0001-**, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, cujo objeto consiste no credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de concessão de empréstimo pessoal e compra de dívida dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Macaé, bem como a concessão de cartão de crédito sem ônus, mediante desconto em folha de pagamento, conforme especificações constantes no respectivo edital e seus anexos.

Destaca-se inicialmente que foi dada à presente Chamada Pública a publicidade exigida em lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições editalícias aplicáveis.

Registra-se que a instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB FLUMINENSE apresentou documentação visando novo credenciamento junto a esta Casa Legislativa, considerando que o credenciamento anteriormente mantido encontrava-se vinculado ao termo pretérito firmado no âmbito do Chamamento Público anteriormente celebrado, cuja vigência expirou, razão pela qual a instituição financeira apresentou novo pedido de credenciamento perante o edital vigente.

A análise dos documentos apresentados para inscrição no credenciamento foi realizada pela Comissão de Contratação, observando-se os critérios previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, especialmente quanto às exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como das declarações obrigatórias previstas no instrumento convocatório.

Desta forma, considerando que a análise se encontra dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, passou esta Comissão à análise da documentação apresentada.



Da análise dos requisitos de credenciamento/habilitação realizada pela Comissão de Contratação, ficou constatado que:

- Da capacidade jurídica: após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB FLUMINENSE atendeu integralmente aos requisitos previstos no edital;
- Da qualificação técnica: após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a instituição financeira atendeu integralmente aos requisitos previstos no instrumento convocatório;
- Da qualificação econômico-financeira: após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a instituição financeira atendeu integralmente aos requisitos exigidos;
- Da regularidade fiscal e trabalhista: após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a instituição financeira atendeu aos requisitos previstos no edital;
- Das declarações obrigatórias: após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a instituição financeira apresentou todas as declarações exigidas no Chamamento Público nº 001/2024.

A Comissão de Contratação realizou, ainda, a verificação da autenticidade das documentações emitidas por meio eletrônico e apresentadas pela instituição financeira, não sendo identificada, até o presente momento, qualquer inconsistência capaz de comprometer a regularidade da habilitação.

Considerando todos os documentos apresentados, bem como as exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, esta Comissão de Contratação julga HABILITADA a instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB FLUMINENSE, para fins de credenciamento junto à Câmara Municipal de Macaé, pelos fundamentos acima expostos.

Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências editalícias, para efeito de habilitação, a Câmara Municipal de Macaé divulgará o resultado por meio de publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Macaé e na imprensa oficial, nos termos do item 10 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROC. Nº. 477/2024

FLS.: _____ ASS. _____

Das decisões proferidas pela Comissão de Contratação caberão os recursos previstos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os prazos e procedimentos constantes no item 11 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

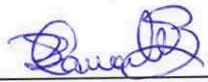
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h42m, cuja ata vai assinada por todos os integrantes da Comissão de Contratação.



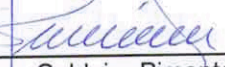
Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE



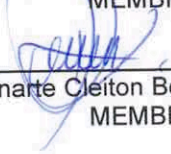
Raquel Livia Mello dos Santos Pinto
MEMBRO



Patricia de Souza Carvalho Bastos
MEMBRO



Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO



Dinarte Cleiton Borges Santos
MEMBRO

Parte integrante da ata realizada no dia 29/10/2025, referente a Chamada Pública nº001/2024.